



PROCESSO N° : 9.112-0/2018
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 750/2022/GC/SRA

Com fundamento no artigo 99, III, do Regimento Interno do TCE/MT, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2022.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

